

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ**

**Fortaleza, Ceará**

**2021**



## SUMÁRIO

02	<b>Apresentação</b>	03
03	<b>Equipe</b>	04
04	<b>Histórico</b>	11
05	<b>Visão</b>	12
06	<b>Missão</b>	12
07	<b>Objetivo Geral</b>	13
08	<b>Objetivos Específicos</b>	13
09	<b>Fundamentação Teórica</b>	15
10	<b>Metodologia</b>	16
11	<b>Público alvo</b>	16
12	<b>Fases do atendimento socioeducativo</b>	17
13	<b>Plano Individual de Atendimento</b>	18
14	<b>Atendimentos</b>	23
15	<b>Escolarização dos socioeducandos</b>	31
16	<b>Práticas restaurativas</b>	34
17	<b>Profissionalização/Oficinas</b>	35
18	<b>Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer</b>	38
19	<b>Atividades Religiosas</b>	40
20	<b>Atendimento Familiar</b>	40
21	<b>Projetos e parcerias estabelecidas</b>	42
22	<b>Calendário de Eventos</b>	43
23	<b>Formação Continuada dos Operadores do Sistema Socioeducativo</b>	43
24	<b>Governança Participativa</b>	44
25	<b>Conclusão</b>	44
26	<b>Referências</b>	45



## 2. APRESENTAÇÃO

O presente projeto político-pedagógico apresenta-se, sobremaneira, como um exercício de reflexão sobre o cotidiano, suas fragilidades e potencialidades. Pensar a rotina não apenas como costume instituído, mas sim como resultado de atos planejados e de realidades impostas, permite que se reveja os processos que nos trouxeram a uma situação e que se identifique onde ou o quê se necessita adequar.

O Centro Socioeducativo Passaré, pensado em sua gênese para acolher até 90 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, hoje apresenta prevalência de adolescentes em cumprimento de medida de internação definitiva, carência de profissionais socioeducadores e necessidade de qualificação por meio de educação permanente.

Nesse aspecto, o presente projeto não se furta de configurar como uma iniciativa nessa vertente, sendo originado a partir de um processo de reuniões sistemáticas sob condução teórica da equipe da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e prática da equipe de referência deste Centro. Iniciado ao fim do mês de novembro de 2020, encontros semanais (às terças e quintas-feiras) traziam a discussão de questões ligadas à governança participativa, às fases do atendimento socioeducativo, escolarização, qualificação profissional, plano individual de atendimento e outros.

Redigido em meio à ocorrência de uma pandemia ligada à disseminação de um vírus de alta transmissibilidade, permeada pelo afastamento temporário de profissionais, crescente volume de internações, suspensão de presença externa em atividades coletivas e sobrecarga diante da necessidade de manutenção das atividades de um serviço essencial, a elaboração do presente projeto não conseguiu afiançar a participação massiva das categorias funcionais presentes na unidade, adolescentes e familiares, porém vem como base de restituição de uma expectativa, a de que a socioeducação resiste como um princípio capaz de superar as adversidades.

Diante da intencionalidade de apresentação, discussão e validação do referido pelos adolescentes atendidos, seus familiares e profissionais que compõem o quadro do Centro Socioeducativo Passaré, depreende-se daqui a ideia clara de um projeto, algo previsto, planejado e almejado; que logremos êxito em sua concretude.

### 03. EQUIPE

**FUNÇÃO:** Orientador de Célula (Direção da Unidade)

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável pelo direcionamento das atividades cotidianas, buscando articular as áreas técnica, administrativa e de segurança de forma a garantir a exequibilidade do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em situação de internação provisória; afiançando, por meio de estratégia de governança participativa, o planejamento conjunto das atividades, em especial aquelas que dizem respeito aos processos de práticas restaurativas, além de outras atribuições inerentes à função.

**Profissional:** Ednaldo Pereira da Silva

**FUNÇÃO:** Gerente

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável pelo controle de materiais permanentes e de consumo, manutenção e zeladoria da unidade, referência na interface com organização da sociedade civil responsável pela co-gestão do Centro, intermediando processos de aquisição de itens e gerenciamento de mão-de-obra, além de outras situações específicas inerentes à função.

**Profissional:** Kárcia Maria Vieira de Lima Santos

**FUNÇÃO:** Assistente Técnica / Gerência

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional responsável pelas ações relacionadas a controle e acompanhamento de questões ligadas aos profissionais da unidade (controle de frequência, escalas, afastamentos etc); organização de arquivos e redação de documentos institucionais, atendimento das ligações externas, manter registro e administrar as mercadorias disponíveis no Almoxarifado da unidade, controle o consumo de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, além de demais situações específicas inerentes à função.

**Profissional:** Veronilda de Lima Ferreira / Patrícia de Souza Queiroz



**FUNÇÃO:** Porteiro

**Quantidade:** 04

**Atribuições:** Profissional responsável pelo controle de acesso às dependências da unidade, devendo manter-se atento aos ambientes de portas, janelas e portões, fiscalizando a entrada e saída de pessoas e veículos e responsabilizando-se pelo registro de ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho

**Profissional:** Abnael Harrison da Silva Ferreira; Antônio Eduardo da Silva Maia; Carlos Bruno Souza Silva; Ezequias Rodrigues da Silva

**FUNÇÃO:** Encarregado de Manutenção

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por manter a conservação e manutenção das edificações, inspecionando as instalações e executando pequenos serviços de alvenaria, carpintaria, pintura, eletricidade e encanamento, além de reparo em máquinas, equipamentos e móveis

**Profissional:** Eduardo Alves

**FUNÇÃO:** Coordenador Administrativo

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional de apoio direto à direção da unidade, através da supervisão à execução das rotinas, cumprimento de cronogramas estabelecidos e disponibilidade de insumos e outros recursos necessários para a execução das atividades, sendo um elo entre os diversos setores existentes, garantindo fluidez na comunicação.

**Profissional:** Valdenir Valentim Alencar; Márcio Ricaro de Lima Melo

**FUNÇÃO:** Motorista

**Quantidade:** 03

**Atribuições:** Profissional responsável por garantir o transporte de adolescentes para demandas diversas que sejam necessárias, buscando garantir segurança e otimização no uso dos veículos, além da condução de profissionais que apresentem necessidade de deslocamento em razão de questões inerentes às atividades demandadas pela rotina do Centro Socioeducativo. Responsável ainda pela

conservação do veículo e registro de informações de controle de tráfego, além de outras situações inerentes à função

**Profissional:** Glaucion Gomes Menezes; Hugo Henrique Bezerra de Holanda; Regisvando Pereira Venâncio

**FUNÇÃO:** Cozinheira

**Quantidade:** 06

**Atribuições:** Profissional responsável pelo preparo e serviço das refeições diárias da unidade (café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia) para os adolescentes atendidos e para o quadro funcional da unidade, sendo também responsável pela limpeza e conservação dos utensílios utilizados nessa preparação, buscando manter a organização e o controle dos gêneros alimentícios disponíveis.

**Profissional:** Cristiane Larissa Lopes Ferreira; Geralda Luzivan Mendes dos Santos; Mara Rocha da Silva; Maria Cristina da Silva; Maria Liduina do Nascimento Silva; Rosélia Maria Pereira de Sousa

**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional responsável pela zeladoria e conservação dos ambientes internos e externos da unidade, mantendo em ordem e higienizadas as áreas comuns, incluindo salas administrativas, jardins, pátios e alas, efetuando o recolhimento do lixo e efetuando o transporte de materiais diversos que estejam comprometendo a assepsia do local.

**Profissional:** Antônio Alberlênio Tomaz do Nascimento; Jaqueline do Carmo da Silva

**FUNÇÃO:** Lavadeira

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional responsável pela lavagem e higienização das roupas pessoais, de cama e banho dos adolescentes atendidos, organizando e separando-as para serem corretamente distribuídas, além de realizarem pequenos reparos de costura que se façam necessários.

**Profissional:** Maria Gerdeane de Sousa Dourado Souza; Roniere Duarte Sales.



**FUNÇÃO:** Coordenadora Técnica

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por assessorar a direção da unidade, prestar assistência e orientação às equipes técnicas, de segurança e administrativas acerca das ações e práticas socioeducativas, supervisionando a elaboração de relatórios de acompanhamento aos adolescentes atendidos no Centro Socioeducativo e casos específicos inerentes à função.

**Profissional:** Ana Aparecida Ferreira Mendes

**FUNÇÃO:** Assistente Técnica / Secretaria Técnica

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável pela organização e conservação dos prontuários dos adolescentes atendidos, acompanhamento das audiências realizadas de forma remota com os mesmos, interlocução com as varas judiciais de referência no acompanhamento processual dos adolescentes, coleta de oitivas decorrentes de registro de ocorrências de transgressões, contato com famílias no caso de desligamento de adolescentes com liberação autorizada e sistematização de dados do público interno.

**Profissional:** Arielle Lima Ferreira; Rayssa Silva Reinaldo

**FUNÇÃO:** Enfermeiro(a)

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional responsável pela prestação de serviços específicos inerentes à função, atuando desde a admissão do adolescente ao Centro e correspondente realização de atendimento inicial no âmbito da saúde, perpassando por ações de apoio ao atendimento médico regular, programação e acompanhamento de consultas e exames, promoção de ações de educação em saúde e administração de medicação prescrita ou pertinente à queixa de urgência dos adolescentes.

**Profissional:** Diana Santiago Moreira; Jose Nazareno Matos Teixeira

**FUNÇÃO:** Pedagoga

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento de ações na área pedagógica da unidade, incluindo atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e

profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas, disponíveis para participação dos adolescentes após avaliação educacional e vocacional dos mesmos.

**Profissional:** Sun Eiby Siebra Gonçalves Crisóstomo

**FUNÇÃO:** Assistente Técnica

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável pelo assessoramento à equipe pedagogia da unidade, professores e instrutores que desempenham atividades no Centro, sendo responsável pelo acompanhamento dos eventos de salas de aula, cursos e oficinas.

**Profissional:** Maria do Socorro Vieira da Costa

**FUNÇÃO:** Instrutor(a) de Ofício – Inclusão Digital

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por ministrar aulas no âmbito da inclusão digital, orientando os adolescentes quanto às trilhas ministradas na plataforma digital de educação “Edulivre”, através do planejamento de aulas a serem ministradas diariamente.

**Profissional:** Francisca Luzélia Cavalcante Lima

**FUNÇÃO:** Instrutor(a) de Ofício – Oficina de Vime

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por ministrar aulas no âmbito de arte e cultura, através da prática do artesanato em vime, com aulas diárias planejadas de forma antecipada.

**Profissional:** Gabriel Teixeira Sales

**FUNÇÃO:** Instrutor(a) de Ofício – Oficina de Capoeira

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por ministrar aulas no âmbito de arte e cultura, através da prática da capoeira como expressão corporal, com aulas diárias planejadas de forma antecipada.

**Profissional:** Mirlene da Silva Venância (licença-maternidade) / Luiz Fernando de Sousa Leite



**FUNÇÃO:** Educador Físico

**Quantidade:** 01

**Atribuições:** Profissional responsável por ministrar atividades ligadas ao eixo de esporte e lazer na unidade, centrados em treinamento associado a práticas de futsal, tênis de mesa e basquete (em planejamento), com o intuito de motivar e estimular a prática para os adolescentes atendidos, em aulas planejadas semanalmente

**Profissional:** Thiago Rodrigues Menezes

**FUNÇÃO:** Assistente Social

**Quantidade:** 03

**Atribuições:** Profissional responsável pelo desempenho de atividades inerentes à categoria funcional, com atividades iniciadas na admissão do adolescente ao Centro Socioeducativo, seu acompanhamento e articulação com rede de apoio familiar, comunitário e institucional demandada em acordo com o disposto pelos adolescentes, devendo responsabilizar-se pela elaboração de instrumentais técnicos que versem sobre as condições sociais apresentadas pelos mesmos, além de outras situações inerentes à função

**Profissional:** Aline Christine da Silva Falcão; Francisca Angélica Sousa Campos Rodrigues; Priscilla Naiara Araújo

**FUNÇÃO:** Psicóloga

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Profissional responsável pelo desempenho de atividades inerentes à categoria funcional, com atividades iniciadas na admissão do adolescente ao Centro Socioeducativo, seu acompanhamento psicológico, atendimento e intervenções com seus familiares, procedendo às indicações terapêuticas adequadas a cada caso, devendo responsabilizar-se pela elaboração de instrumentais técnicos que versem sobre as condições de saúde mental apresentadas pelos mesmos, além de outras situações inerentes à função.

**Profissional:** Karla Thais Lima Cabó; Franciane Sousa Freitas

**FUNÇÃO:** Coordenação de Segurança

**Quantidade:** 02

**Atribuições:** Socioeducador designado como referência para a direção da unidade enquanto coordenação das atividades desempenhadas pelas equipes de plantão, constituindo-se também como referência para os demais socioeducadores quanto a informações e orientações de segurança e rotina, bem como para os adolescentes atendidos no tocante à dinâmica disciplinar.

**Profissional:** Marcos Allan Mascarenhas; Pedro Rubens Bezerra Barros

**FUNÇÃO:** Socioeducadores(as)

**Quantidade:** 59

**Profissional:** Ailson Luis Duarte Medeiros; Allan Diego Magalhães Alves; Alexandre da Silva Pereira; Antônio Adelvandro de Oliveira Viana Filho; Breno Harley Pedrosa de Andrade; Carlos Alberto Farias Timbó; Cláudio Henrique Dias Pereira; Daniarley Gomes Pereira; Edmar Alves da Silva; Ediana Maria Cacau Oliveira; Eymard Martins Damasceno Filho; Felipe Vasconcelos Nunes; Francisco André Rodrigues de Souza; Francisco Cleodovaldo Silva da Costa; Francis Ellen Lima Fabricio; Francisco Weverton Mesquita Cavalcante; Francisco William Viana Alves; George Cruz de Andrade; George Henrique Bezerra Alves; Gileade da Silva Lima; Glauber da Silva Conrado; Gustavo de Sousa Sales; Henrique Lima Marinho dos Anjos; Ingrid Alacoc Santos; Isac Braga de Sales; Italo Ysalo Ferreira Azevedo; Italo Ruann Lucena Monteiro; Jessia Ellen da Silva Lima; Jerusa de Carvalho Carneiro; Jose Arimateia de Freitas Costa; Jose Auri Teixeira Sousa; Jose Delanes de Moraes Moura; Jose Hirton da Silva; Jose Valdemir Agostinho dos Santos; Jonatas Lima Pessoa; Leonardo Davi Costa Aguiar; Leonando Nunes Batista; Levi da Silva Duarte; Levi da Silva Duarte; Lidiana Maria Almeida de Oliveira; Loris Herbert Saboia Figueiredo; Marcos Antonio da Silva Estevam; Matheus Vinicius Silva Brito; Miguel Angelo Cabral e Silva; Natalia Araujo de Menezes Gomes; Raimundo Nonato Maciel; Raimundo Vieira de Araujo; Renata Ribeiro; Renata de Sousa Sampaio; Roberto Carlos Farias; Roberto Silveira Silva; Romenia Piedade Ximenes Ribeiro; Sérgio Alves da Silva; Tarcísio Silva de Sousa; Thiago Sousa e Silva; Watson do Nascimento Silva; Weberton Lima de Matos; Wilk Thiago da Silva Almeida; Yago Augusto Boeing.



## 04. HISTÓRICO

Inaugurado em 15 de dezembro de 2009, onde outrora funcionara as instalações do Espaço Viva Gente (equipamento do governo do Estado onde realizava-se projetos sociais destinados à comunidade local, com foco no atendimento a crianças e adolescentes), o Centro Socioeducativo Passaré, localizado em bairro de mesmo nome, é uma unidade destinada ao cumprimento de medida de internação provisória de natureza cautelar, com capacidade para 90 adolescentes do sexo masculino, com idades compreendidas entre 12 e 16 anos. No espaço, os adolescentes devem permanecer internados por um período máximo de 45 dias, durante o qual aguarda-se conclusão do processo de apuração de ato infracional pelo Juizado da Infância e Juventude.

O Centro Socioeducativo Passaré integra a rede de equipamentos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), criada por lei estadual em 28 de junho de 2016, em resposta à uma série de denúncias sobre o atendimento socioeducativo prestado no Estado naquele íterim, sendo responsável pela gestão dos centros em substituição à gestão direta por parte da (atual nomenclatura) Secretaria de Proteção Social, a quem, anteriormente, competia tais atribuições.

Buscou-se fazer um levantamento acerca do histórico da instituição, no entanto, as informações coletadas foram conseguidas apenas por meio de narrativas de profissionais que atuam há alguns anos na instituição, em razão da ausência documental de dados sobre a unidade.

Como mencionado anteriormente, o centro é localizado em bairro de mesmo nome, território considerado periférico, com ausência de equipamentos públicos voltados às necessidades de famílias que ali residem, demandantes de serviços de infraestrutura básica, como saneamento. Além disso, evidencia-se a carência de atividades de esporte e lazer, apontando para um contexto de vulnerabilidade social. A ausência de atividades para as crianças e adolescentes acabam expondo-as a um cenário de violência, que influencia diretamente na construção das suas subjetividades. No bairro, também estão presentes outras três unidades de atendimento socioeducativo, duas destas de internação provisória e outra destinada à internação por tempo indeterminado (seis meses a três anos).

Como citado anteriormente, a unidade tem como principal característica sua natureza cautelar, destinada ao adolescente em período de apuração de processo de ato infracional. Apesar de não se configurar como uma medida socioeducativa, a internação provisória apresenta uma proposta

pedagógica específica, assim como as outras medidas, levando em consideração as suas especificidades.

Durante o período em que o socioeducando é acompanhado pela unidade, a equipe profissional busca atender suas necessidades básicas relacionadas ao fornecimento de kits de higiene pessoal, alimentação balanceada, atendimento especializado na área da saúde, pedagogia, serviço social e psicologia, além do atendimento a seus familiares. As intervenções realizadas pela equipe de referência do socioeducando possuem o foco em sua reinserção ao convívio sociofamiliar, aspirando despertar na família o sentimento de co-responsabilidade no processo de acompanhamento e orientação do adolescente, considerando que o fortalecimento desses vínculos relacionais é aspecto significativo para o enfrentamento da situação vivenciada por ele.

A dinâmica de atendimento socioeducativo é embasada no que preconiza o ECA e SINASE, almejando a proteção integral da criança e do adolescente, e seus instrumentos genéricos de garantia estão materializados nos princípios do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento e no princípio da prioridade absoluta, como sugerido pela Constituição Federal. As intervenções realizadas com os adolescentes autores de ato infracional são pautadas na responsabilização, desenvolvimento crítico e reflexivo; não na punição, mas na efetivação de meios para ressocialização.

## **05. VISÃO**

Contribuir para o retorno dos adolescentes ao convívio social como protagonistas de sua história, ressignificando suas experiências e prevenindo reincidências no cometimento de práticas ilícitas

## **06. MISSÃO**

Garantir a socioeducação enquanto política pública de efetivação de direitos fundamentais previstos a adolescentes em cumprimento de medida de natureza cautelar, bem como a promoção de ações visando a conscientização desses mesmos adolescentes sobre seus processos de responsabilização.

## 07. OBJETIVO GERAL

Qualificar o atendimento a adolescentes autores de atos infracionais que estejam em cumprimento de medida de internação provisória de natureza cautelar no Centro Socioeducativo Passaré, buscando afiançar oportunidades de reflexão e ressignificação de modo paralelo a um processo de responsabilização pelo ato cometido.

## 08. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**Objetivo 1:** Acolher e incluir o adolescente encaminhado pela Central de Regulação de Vagas para cumprimento de medida socioeducativa no âmbito da Internação Provisória na rotina do Centro Socioeducativo Passaré;

**Meta:** Garantia de atendimento multidimensional dos adolescentes no prazo máximo de 24h após a admissão.

**Ações:** Admissão e acolhimento dos adolescentes por parte da gestão e do corpo técnico da unidade.

**Cronograma de ações:** Admissão com conferência de documentação e pertences; orientação sobre rotinas e procedimentos internos da unidade; recebimento de kit individual de higiene e rouparia; atendimento inicial por setor de saúde; atendimento inicial por setor de pedagogia; atendimento inicial por setor psicossocial; contato com familiares; atendimento inicial por direção/coordenação de segurança para alocação em dormitório.

**Profissionais envolvidos:** Socioeducadores(as) de referência, enfermeiro(a), pedagoga, assistente social, psicóloga, diretora ou quem a represente.

**Objetivo 2:** Assegurar a garantia integral dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Meta:** Oferta diária de condições de zelo pela vida do adolescente nos aspectos de integridade física e mental.

**Ações:** Garantia de alimentação e condições adequadas de higiene individual, acesso às atividades pedagógicas, esportivas, formativas e/ou lúdicas; atendimento no âmbito social, psicológico e ambulatorial.

**Cronograma:** fornecimento diário de 05 refeições balanceadas; fornecimento diário de vestuário de uso individual; fornecimento semanal de rouparia de cama e banho; fornecimento quinzenal de artigos de higiene pessoal; triagem diária por profissional responsável para identificação de

necessidade de reposição de itens danificados ou perdidos; triagem diária por profissional de saúde para verificação das condições físicas; atendimento semanal por profissional de Serviço Social e por profissional de Psicologia; avaliação de aptidão por profissional de Pedagogia; participação em atividades esportivas, culturais ou de lazer conforme disponibilidade.

**Profissionais envolvidos:** Socioeducadores(as) de referência, enfermeiro(a), pedagoga, assistente social, psicóloga, instrutores(as) de ofício, educador físico, gerente, coordenadores administrativos, cozinheiras e lavadeiras.

**Objetivo 3:** Garantir ao adolescente e seus responsáveis a participação em processo individual de atendimento, mediante elaboração de relatórios polidimensionais, relatórios iniciais de cumprimento de medida (PIA) e relatório de desenvolvimento de PIA (fase intermediária)

**Meta:** elaboração e apresentação de relatório polidimensional no prazo de até 30 dias após a admissão do adolescente no sistema socioeducativo para cumprimento de medida socioeducativa em condição de internação provisória e envio à vara responsável pelo processo judicial; elaboração e apresentação do relatório inicial de cumprimento de medida (PIA) no prazo de até 45 dias após a admissão de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação; elaboração e apresentação do (1º) relatório de desenvolvimento do PIA (fase intermediária) no prazo de 04 meses de cumprimento de medida de internação.

**Ações:** atendimento individual com adolescente; registro de evoluções nos prontuários individuais; atendimento aos responsáveis pelo adolescente; realização de reunião com equipe multidisciplinar para estudo do caso; elaboração de relatório relacionado; envio do documento para os setores competentes.

**Cronograma:** --

**Profissionais envolvidos:** assistentes sociais, psicólogas, pedagoga, enfermeiro(a), socioeducador(a) de referência, assistentes técnicas e coordenação da Secretaria Técnica.

**Objetivo 4:** Facilitar acesso do adolescente atendido a informações sobre o cumprimento de seu processo, bem como às ações que sejam demandas em decorrência desse.

**Meta:** assessoramento às audiências de apresentação ou instrução, conforme demanda, do adolescente; orientação sobre as informações disponíveis sobre o andamento de seu processo judicial; articulação para atendimento com equipe da Defensoria Pública em caso de necessidade.

**Ações:** acompanhamento virtual (ou presencial, quando convir) das audiências relacionadas ao processo em curso do adolescente, permitindo a presença de familiares ou advogados(as) caso os haja; orientação ao adolescente, familiares e representantes de informações pertinentes ao caso.

**Cronograma:** conforme demanda

**Profissionais envolvidos:** assistentes técnicas e coordenação da Secretaria Técnica.

**Objetivo 5:** Propiciar atividades de reflexão sobre o cumprimento da medida socioeducativa e possibilidades de ressignificação de projetos de vida.

**Meta:** realização de atividades de sensibilização, educação em saúde e educação em direitos humanos para proposição de momentos de reflexão sobre o ato infracional, o cumprimento de medida socioeducativa e perspectivas de mudança de trajetória e criação de oportunidades.

**Ações:** atividades coletivas de educação em saúde e direitos humanos.

**Cronograma:** atividades semanais com grupos intercalados de adolescentes atendidos por “dupla” no âmbito psicossocial e de saúde.

**Profissionais envolvidos:** assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e enfermeiro(a)

## 09. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Projeto Político Pedagógico do Centro Socioeducativo Passaré foi pautado na importância da coerência na execução da política de garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e seu papel também visa a construção de práticas a serem desenvolvidas por todos os envolvidos no processo de ressocialização.

Considera-se um importante instrumento por refletir a veracidade e necessidades existentes no contexto do Centro Socioeducativo Passaré. Para Lopes (2010), toda instituição tem objetivos que deseja alcançar e o conjunto dessas operações e os meios para concretizá-las é o que dá forma e vida ao chamado *Projeto Político Pedagógico*, caracterizado enquanto projeto porque reúne propostas de ações concretas, político por considerar o espaço educacional como meio de formação de cidadãos que atuarão individual e coletivamente na sociedade, e pedagógico porque define e organiza atividades e projetos educativos.

Veiga (2004) considera o Projeto Político Pedagógico um indicador, pois aponta um rumo, uma direção, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente e, assim, ao

se compor em processo participativo de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organizar o trabalho.

PPP legitima a organização para execução de ações pertinentes à realidade, sendo proposto a fim de exigir uma reflexão constante e permanente, devendo estar sempre em construção por ser um referencial de mudança (Filho, 2012) e ser feito de forma interdisciplinar, como nos lembra Gadotti (2002). Nessa compreensão, este documento corrobora para colocar em prática teoria e metodologias que legitimem ações para garantir o cumprimento da medida socioeducativa na ótica da responsabilização, contribuindo para dar eficácia ao processo de ressocialização.

## **10. METODOLOGIA**

O Centro Socioeducativo Passaré tem como instrumento de organização das ações o planejamento conjunto de cronograma semanal, composto por agenda das atividades ofertadas aos adolescentes como: ações pedagógicas, atendimentos técnicos, atividades de formação, cultura, esporte e lazer, e demais articulações porventura realizadas. Na perspectiva de governança participativa, através de reuniões com equipe multidisciplinar, se dá a elaboração pactuada das atividades que serão desenvolvidas, garantindo atendimento e acompanhamento dos adolescentes nos aspectos anteriormente mencionados.

## **11. PÚBLICO ALVO**

Dados de março de 2021, apontam que o Centro Socioeducativo Passaré se encontra equitativamente dividido entre adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória e internação definitiva. Oscilando em uma média de 80 adolescentes internos, temos prevalência de adolescentes residentes no município de Fortaleza, com ocorrência destacada de moradia também em comarca circunvizinha, como Caucaia, além de outras com menor expressão, como Horizonte, Itaitinga, Pacatuba, Icapuí, Jaguaratama, Russas, Chorozinho e Várzea Alegre.

No tocante à faixa etária, há uma situação atual de idades entre 13 (10%), 14 (16%), 15 (24%), 16 (45%) e 17 anos (5%). Majoritariamente reincidentes (75%), os adolescentes hoje internos no Centro Socioeducativo Passaré respondem por atos infracionais análogos às situações de furto, homicídio, porte ilegal de arma, receptação, roubo (70% dos casos) e tráfico de drogas. Com frequência de admissão quase diária, os adolescentes que têm permanecido na unidade em caso de recebimento de sentença de internação lá permanecem por uma média de 3 a 4 meses, havendo de



registrar caso de adolescente internado desde julho passado (07 meses), no aguardo de providências para sua desinstitucionalização.

## **12. FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

### **12.1. Recepção**

A admissão de adolescente no Centro Socioeducativo Passaré é precedida de comunicação de transferência pela Central de Regulação de Vagas do Estado, que comunica à unidade de origem a autorização para tal. Em razão da situação pandêmica pela qual passamos, os adolescentes têm sido encaminhados a partir do Centro Socioeducativo São Miguel, onde cumprem quarentena inicial para avaliação de condição de saúde, ou do Centro Socioeducativo Canindezinho, onde, após verificada situação de contágio por coronavírus, cumprem distanciamento preventivo.

O recebimento do adolescente é realizado por socioeducador, em função de coordenação de segurança, ainda em parte administrativa da unidade, quando são conduzidos para a área de visita, por ser um espaço aberto e propício para esse diálogo inicial. Os documentos e pertences trazidos pela unidade de origem são conferidos e entregues a setor responsável (secretaria técnica), que se encarrega de dar encaminhamento aos mesmos.

### **12.2. Acolhimento**

Nesse primeiro momento, os adolescentes são orientados pela coordenação de segurança sobre os procedimentos e regras de disciplina da unidade, sendo então conduzidos para acolhimento por direção ou pessoa por essa determinada, quando há espaço para uma conversa inicial sobre a eventual reincidência do adolescente na unidade e prestação de informações sobre o acompanhamento que o mesmo terá no centro. Nesse momento de admissão, é afiançado o atendimento por profissional de Enfermagem, que deve se responsabilizar em fazer uma anamnese de sua situação de saúde.

Definido o alojamento do adolescente em ala, o mesmo é conduzido ao seu dormitório já de posse de seu *kit* pessoal, contendo itens de rouparia e higiene. Após *distribuição* entre as equipes de atendimento técnico (assistente social e psicóloga), o adolescente é admitido pelos respectivos profissionais e faz um primeiro contato com seus familiares, através de ligação telefônica. Toda movimentação de adolescente, considerando deslocamento entre áreas de segurança e administrativa, são acompanhadas de profissional socioeducador.

### **12.3. Integração**

O Centro Socioeducativo Passaré possui estrutura física que comporta espaços de recolhimento dispostos em ala inferior (I) e superior (II), com 12 dormitórios lado a lado. O adolescente é alojado em dormitório considerando o tipo de medida que cumpre (se está ainda em caráter provisório ou já em cumprimento de medida de internação), compleição física, necessidades específicas que apresente e sentimento de pertença a questões territoriais. O mesmo segue então uma rotina inerente tanto à divisão de atividades por ala (como na prática de lazer) como nas práticas individuais de integração às ações desenvolvidas no centro. Por meio de conselhos multidisciplinares, são elencados as demandas apresentadas pelos adolescentes acompanhados de inserção nas atividades disponíveis no Centro e definidas as oportunidades de participação em período determinado.

### **12.4. Progressão**

As ações acordadas em plano individual de atendimento são apresentadas pela equipe técnica responsável por cada adolescente para articulação prioritária na definição de participação dos mesmos nas atividades disponíveis no Centro Socioeducativo Passaré. Semanalmente, de acordo com a possibilidade de deslocamento, procede-se uma ação interna de progressão/regressão entre alas e dormitórios, configurando-se a Ala II (andar superior) como ala de referência.

## **13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO**

Para que o atendimento do adolescente em privação de liberdade seja realizado de acordo com as diretrizes preconizadas nos marcos legais que regem o Sistema Socioeducativo, a equipe de referência responsável pelo acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa a ele imposta deve dispor de um conjunto de instrumentais necessários para o desenvolvimento de seu trabalho durante o período em que o referido socioeducando se encontrar no âmbito institucional.

Assim, atualmente os equipamentos de atendimento que integram a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo utilizam, principalmente, quatro instrumentais fundantes: o Relatório de Diagnóstico Polidimensional, o Relatório Inicial de Cumprimento da Medida – PIA (Fase Inicial), o 1º Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária) e o Relatório de Avaliação de Medida (Fase Conclusiva). No caso do Centro Socioeducativo Passaré, os três

primeiros instrumentais são efetivamente elaborados, enquanto o último raramente o é uma vez que a maioria dos socioeducandos sentenciados à internação de 6 meses a 3 anos são transferidos para outras unidades socioeducativas, ficando a cargo das equipes desses centros a elaboração do Relatório de Avaliação de Medida (Fase Conclusiva).

### **13.1. Relatório de Diagnóstico Polidimensional**

O Relatório de Diagnóstico Polidimensional é um instrumental utilizado durante o período de Internação Provisória do adolescente, ou seja, no prazo máximo de 45 dias, tendo por objetivos nortear o atendimento do adolescente, subsidiar a decisão judicial no que concerne à situação processual desse e subsidiar a construção futura do Plano Individual de Atendimento (PIA) do socioeducando caso ele venha a ser sentenciado à medida de internação por tempo indeterminado.

Sua elaboração é realizada tomando como base os dados coletados durante os atendimentos iniciais realizados pela equipe multiprofissional junto ao adolescente e a seus familiares ou responsáveis. Ele deve resgatar a história pessoal de cada adolescente e suas demandas específicas, reunindo o máximo possível de dados e informações, tais como aspectos processuais, sociais, socioeconômicos, educacionais, bem como aqueles relativos à sua saúde e a seu histórico familiar,

Após a referida coleta de dados, a equipe multidisciplinar deve realizar reuniões para a discussão de cada caso, para que os profissionais das diferentes áreas de conhecimento compartilhem informações e apontem propostas específicas para cada adolescente, devendo ser dispostas na conclusão do aludido instrumental. Tanto as informações coletadas quanto as propostas estabelecidas após a reunião de estudo de caso são então apresentadas no Relatório de Diagnóstico Polidimensional, a partir da abordagem realizada dentro das seguintes áreas de atendimento: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Saúde (enfermagem) e Segurança e Disciplina.

Com relação ao Serviço Social, o Relatório Polidimensional deve englobar o estudo social inicial com foco nas relações familiares e comunitárias do adolescente, bem como suas condições econômicas e habitacionais. Também deve contemplar a situação documental do adolescente, sua história de vida, interesses e aptidões, no sentido de que essas informações possibilitem hipóteses diagnósticas próprias da área social e indiquem as ações interventivas necessárias.

Na área da Pedagogia, o Relatório Polidimensional deve coletar dados e informações que possibilitem a compreensão do percurso educacional trilhado pelo adolescente, tanto no âmbito escolar quanto nos de cultura e arte. Deve englobar as potencialidades ou dificuldades enfrentadas por ele nos diferentes campos do conhecimento (leitura, escrita, cálculo e outras), incorporar as

possíveis defasagens escolares, dispor quais os seus interesses e aptidões no que diz respeito tanto à esfera escolar quanto a seu relacionamento e suas expectativas com relação ao mundo do trabalho. O instrumental também deve indicar as possíveis ações interventivas a serem realizadas nessa área.

Para o campo da Psicologia, o instrumental deve compreender os dados referentes aos aspectos da história de vida do adolescente que tenham relação com seu desenvolvimento psicológico e suas funções psíquicas. Deve contemplar o possível consumo de substâncias entorpecentes ilícitas por parte do adolescente, identificando se existe uma relação de dependência, assim como deve identificar as possíveis demandas de saúde mental.

No que concerne à área da saúde, o Relatório Polidimensional consiste no apurado de informações coletadas na anamnese do adolescente que envolve cuidados de higiene, avaliação física, mental e fisiológica, histórico de IST's, situação vacinal, internação nosocomiais, precedimentos cirúrgicos, atendimento em CAPS, uso de álcool e drogas lícitas e ilícitas. Já durante a permanência na instituição, o acompanhamento dos tratamentos, se o adolescente apresenta melhora ou piora, assim como novos diagnósticos, abordagem pela equipe de saúde culminando nas metas construídas e pactuadas com o adolescente e família.

Por sua vez, a área referente à esfera da Segurança e Disciplina deve observar as questões relacionadas ao comportamento do adolescente nos diferentes ambientes institucionais que ele ocupa. O Relatório Polidimensional deve trazer informações referentes ao relacionamento interpessoal desenvolvido pelo adolescente tanto com os profissionais que atuam na unidade socioeducativa quanto com relação aos demais adolescentes internos. Também deve contemplar como está sendo o cumprimento das regras institucionais dispostas no Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará.

### **13.2. Relatório Inicial de Cumprimento de Medida - PIA**

Tal como disposto no capítulo IV da Lei 12.594 de 2012, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é o instrumental que deve ser implementado com o objetivo de acompanhar o processo socioeducativo de cada adolescente de forma individualizada, ou seja, considerando sua história de vida, personalidade, potencialidades e sonhos, de acordo com o sujeito singular que cada um é, desta maneira, o PIA tem como característica a capacidade de personalizar o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

A referida Lei define o PIA como um instrumento de planejamento e de gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente que deve ser elaborado de forma conjunta, ou



seja, com a participação direta do adolescente, sua família ou responsáveis e dos técnicos que referenciam seu atendimento. Assim, podemos afirmar que o PIA garante a participação de representantes dos entes legais responsáveis pelo desenvolvimento da criança e do adolescente em conformidade com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual é dever da família em conjunto com o Estado e outras entidades, assegurar à criança e ao adolescente os meios necessários para seu pleno desenvolvimento e lhes garantir o acesso a seus direitos humanos fundamentais.

O PIA se trata de um importante instrumental para a evolução pessoal e social do adolescente e para a conquista de metas que são pactuadas entre os principais atores envolvidos no processo socioeducativo a partir de uma metodologia que proporciona ao adolescente e a sua família participação e voz em assuntos que lhes afetam diretamente, além de proporcionar a adequação destas metas às necessidades específicas daquele adolescente e sua família e possibilitando, assim, uma intervenção participativa e menos autoritária em suas vidas.

De acordo com Costa (Et Al, 2011), o PIA deve compreender intervenções abordadas de forma multiprofissional e interdisciplinar, que contemplem os diferentes aspectos que interagem no cotidiano dos adolescentes no contexto em que eles estão inseridos, deve considerar as potencialidades, as dificuldades e a capacidade de enfrentamento ou superação destas. Outra característica importante do PIA é que este deve estar sujeito a reformulações caso seja observada sua necessidade de acordo com a evolução do adolescente ou com base em necessidades específicas que possam surgir no decorrer de seu percurso socioeducativo.

Para a construção do PIA são utilizados os registros de atendimentos realizados junto ao adolescente, o Relatório Polidimensional já previamente elaborado e o estudo de caso realizado com a participação da equipe de referência, do adolescente e de um membro de sua família. Para o referido estudo é realizada uma reunião durante a qual o adolescente é instigado a falar sobre suas expectativas e objetivos com relação à medida socioeducativa, sua perspectiva para o futuro, seus anseios e outras questões pertinentes para o atendimento. Da mesma forma, o representante familiar expõe suas próprias expectativas relativas ao cumprimento de medida do adolescente, bem como é instigado a se comprometer como parceiro da equipe de referência em todas as questões relacionadas ao processo socioeducativo, Por sua vez, a equipe técnica apresenta as observações coletadas até ali a partir das evoluções dos atendimentos, explanando qual as hipóteses diagnósticas e quais são as propostas interventivas. Após a escuta qualificada das opiniões do adolescente e do representante familiar, é estabelecida a pactuação das metas a serem alcançadas ao fim da medida

socioeducativa que posteriormente são detalhadas no Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA.

Após sua elaboração, o Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA deve ser enviado ao juiz da Vara da Infância e da Juventude responsável pela avaliação da situação processual do adolescente e ser homologado por ele. Após a homologação, o judiciário passa a dispor deste instrumental como forma de acompanhamento da evolução do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, constituindo-se no primeiro subsídio para a sua tomada de decisão acerca da futura progressão de medida do adolescente.

### **13.3. (1º) Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária)**

O Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária) consiste em uma ferramenta de acompanhamento do progresso socioeducativo de cada adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação. O relatório compõe uma avaliação do adolescente feita por sua equipe de referência e objetiva oferecer ao magistrado um maior conhecimento sobre o sujeito em cumprimento de medida socioeducativa a partir do fornecimento de informações qualificadas e subsidiar sua decisão na audiência referente ao processo que tramita em âmbito judicial. É elaborado pelos profissionais que referenciam o atendimento do adolescente no âmbito socioeducativo e tem como base nas metas estabelecidas no PIA.

O Relatório de Desenvolvimento do PIA, deve compreender os aspectos que influenciaram o ato infracional, deve trazer os aspectos afetivo-emocionais que motivaram a sua prática, também deve contemplar sua realidade social, econômica e comunitária, e conter toda a evolução do adolescente avaliada a partir dos atendimentos e da observação dele na dinâmica da Unidade Socioeducativa. No referido instrumental também são fornecidas as descrições das ações implementadas com o adolescente no âmbito familiar, educacional, profissionalizante, social, psicológico e de segurança, conforme anteriormente pactuadas com o adolescente e sua família, bem como se as metas foram ou não alcançadas.

Ressalta-se que o relatório deve pautar-se pelos princípios éticos, técnicos e científicos. Deve manter também linguagem clara e expor raciocínio coerente. A equipe técnica de referência reúne-se para discutir a evolução do adolescente e para elaborar a conclusão da equipe multiprofissional. Esta conclusão consiste em um breve resumo das ponderações acerca do progresso do adolescente e a exposição do consenso sobre a sugestão que será feito ao judiciário, ou seja, se a equipe sugere liberação total, progressão para medida socioeducativa em meio aberto ou

manutenção da medida em meio fechado. Destaca-se que, para a elaboração do relatório, a equipe deve utilizar os instrumentais padronizados disponibilizados pela Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo – SEAS.

O relatório deverá ser enviado ao poder judiciário no máximo a cada seis meses, conforme o SINASE. Contudo, ressalta-se que podem ser enviados relatórios extraordinários em casos específicos nos quais a equipe solicita reavaliação de medida ou necessita enviar relatório de avaliação circunstanciada sobre determinado socioeducando.

#### **13.4. Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo (Fase Conclusiva)**

Este é um relatório de acompanhamento que deverá ser uma continuidade do 1º Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária). Contudo, este relatório deverá ser desenvolvido quando o adolescente conseguir alcançar as metas elencadas no seu PIA. Destaca-se que o relatório seguirá também o rigor ético, técnico e científico e será elaborado pela equipe de referência do socioeducando, composta por todos aqueles que o acompanham no cumprimento da medida socioeducativa.

Cumprir mencionar que a equipe utilizará os instrumentais padronizados fornecidos pela SEAS e deverá elaborar em conjunto a conclusão da equipe multiprofissional a partir da análise criteriosa da evolução do adolescente. Na conclusão, a equipe optará por sugerir ao poder judiciário a progressão do adolescente para uma medida em meio aberto ou a sua liberação total. Destaca-se que o relatório deverá ser enviado ao judiciário com no máximo seis meses, conforme lei vigente.

### **14. ATENDIMENTOS**

#### **14.1. Referência em Saúde Mental**

Os atendimentos realizados pela área de saúde mental na unidade socioeducativa Passaré ocorrem inicialmente pelo setor de psicologia. O psicólogo de referência do adolescente realiza atendimento individual com o mesmo e faz avaliação de suas demandas. Informamos que, nos casos de urgência em saúde mental, o psicólogo busca articular recursos da rede SUS (Sistema Único de Saúde), através de encaminhamento do jovem para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM).

Salientamos que para os casos de internação hospitalar em saúde mental, o adolescente também é encaminhado para o HSM, que, por sua vez, faz o traslado do adolescente para o SOPAI

- Sociedade de Assistência e Proteção à Infância. Nos casos de atendimentos eletivos, o psicólogo de referência do adolescente avalia as demandas desse na unidade e, de acordo com a necessidade, encaminha o jovem para avaliação psiquiátrica na própria unidade socioeducativa. Informamos que os atendimentos psiquiátricos acontecem uma vez por mês e são sistematicamente agendados pelo profissional de psicologia.

Há de se reforçar também que recebemos casos de adolescente que são acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Neste caso, os adolescentes mantêm o acompanhamento no equipamento e são encaminhados pelo psicólogo de referência de acordo com o agendamento de consultas do órgão referenciado.

#### **14.2. Serviço Social**

O trabalho do Assistente Social desenvolvido na unidade socioeducativa Passaré tem como objetivo realizar atendimentos individuais e de grupos com os adolescentes que são admitidos na unidade para cumprir medida socioeducativa de internação em caráter provisório, sanção e de internação por tempo indeterminado.

Durante o cumprimento da medida socioeducativa, o profissional em serviço social atende os socioeducandos em cumprimento de medida, bem como as famílias dos mesmos, favorecendo a sua corresponsabilidade no processo socioeducativo dos adolescentes, elabora estudos de caso e relatórios técnicos. O assistente social deve prover meios de providenciar a documentação civil dos adolescentes, de forma a garantir os documentos básicos para os mesmos terem acesso a direitos sociais, e realizar visitas domiciliares às famílias dos adolescentes, de acordo com a necessidade de cada caso. O objetivo das visitas domiciliares tem como intuito fortalecer os vínculos familiares e chamar a família para a responsabilização no processo de desenvolvimento no cumprimento de medida do adolescente.

O profissional de serviço social, participa da elaboração do PIA (Plano individual de Atendimento) do adolescente em conjunto com a equipe multidisciplinar, visando o projeto de vida do adolescente e de seu protagonismo durante a medida. Ainda, mantém contato com órgãos governamentais e não governamentais para obter informações sobre o adolescente, objetivando garantir o acesso dos adolescentes nas instituições envolvidas. Conclui-se que a atuação do profissional de serviço social é de fundamental importância no campo socioeducativo, pois o mesmo possibilita ao jovem em cumprimento de medida conhecer os conceitos fundamentais para um melhor convívio social e familiar de forma saudável, tal como prover responsabilização.



### **14.3. Psicologia**

A atuação do psicólogo (a) na Unidade Socioeducativa Passaré compõe os atendimentos individuais e grupais aos adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, Sanção e de Internação (por tempo indeterminado). Durante os trabalhos desenvolvidos na unidade, o (a) psicólogo realiza intervenções psicológicas com os adolescentes, visando facilitar a dinâmica relacional com ele, e com o outro.

O psicólogo (a) busca mediar através de reflexões, a elaboração das demandas trazidas pelo adolescente, de forma a facilitar seu processo de ressocialização durante a medida socioeducativa. Ressalta-se que o profissional de psicologia, também atende às famílias dos adolescentes, orientando-as e realizando intervenções que lhes forneçam subsídios para o desempenho qualitativo das suas funções parentais. Esse profissional também, realiza visita domiciliar à família do adolescente, quando necessário.

O profissional de psicologia, participa da elaboração do PIA- (Plano individual de Atendimento do adolescente) em conjunto com a equipe multidisciplinar, visando o projeto de vida do adolescente e de seu protagonismo juvenil durante a medida. Em relação a saúde mental, o psicólogo busca observar e acompanhar as demandas psicológicas dos adolescentes, realizando diagnóstico e avaliações psicológicas adequadas a cada caso, e de acordo com a necessidade do adolescente realiza encaminhamentos de referência em saúde mental.

### **14.4. Pedagogia**

O profissional de pedagogia do Centro Socioeducativo Passaré, desenvolve um trabalho fundamental para o cumprimento da medida dos adolescentes. O pedagogo (a), planeja, coordena e desenvolve as ações pedagógicas da Unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas. Durante o processo de medida socioeducativa o pedagogo faz a programação das atividades pedagógicas, a formação das turmas e o acompanhamento das atividades. Organiza o plano e o calendário escolar, tendo como base as orientações da SEDUC (Secretaria da Educação do Ceará) e SME (Secretaria Municipal da Educação).

O pedagogo (a), busca elaborar o plano de ação pedagógica com os professores e instrutores das oficinas, bem como acompanha a execução das atividades propostas. Nos atendimentos técnicos individuais aos adolescentes, identifica as demandas de aprendizagem, bem como suas fragilidades no processo de escolarização, objetivando traçar um plano de intervenção individualizado. O

pedagogo (a) é o profissional preparado para realizar a avaliação educacional, e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos, e o estudo de caso. Efetua o registro de documentação dos socioeducandos, matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários. O pedagogo (a) participa da elaboração do PIA- (Plano individual de Atendimento do adolescente) em conjunto com a equipe multidisciplinar, visando o projeto de vida do adolescente, e de seu protagonismo juvenil durante a medida. Além disso, orienta as famílias do adolescente para garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento da unidade.

#### **14.5. Segurança**

O socioeducador desenvolve um papel importante em relação à segurança e a disciplina dos adolescentes na Unidade Socioeducativa Passaré. Esse profissional recebe o adolescente recém-chegado, efetuando o seu registro, assim como de seus pertences. Providencia o atendimento às necessidades de higiene, asseio, repouso e alimentação do adolescente. Procura zelar pela segurança e bem-estar do adolescente, observando-o e acompanhando-o em todos os locais de atividades diurnas e noturnas.

Durante as atividades da rotina diária, orienta-os quanto às normas de conduta, cuidados pessoais e relacionamento com outros internos, e funcionários. Relata no livro de ocorrências interna o desenvolvimento da rotina diária, bem como toma conhecimento dos relatos anteriores. Participa da elaboração do Plano individual de Atendimento – PIA do adolescente em conjunto com a equipe multidisciplinar, visando o projeto de vida do adolescente e de seu protagonismo juvenil durante a medida.

Presta informações aos demais profissionais da equipe técnica sobre o andamento do adolescente, para compor os relatórios e estudos de caso. No cotidiano da unidade, o socioeducador realiza revistas pessoais nos adolescentes nos momentos de recepção, final das atividades e sempre que se fizer necessário, impedindo que mantenham a posse de objetos e substâncias não autorizadas. Comunica, de imediato, ao coordenador de segurança as ocorrências relevantes que possam colocar em risco a estabilidade da Unidade, dos adolescentes e dos funcionários. Fornece material de higiene para os adolescentes, controlando e orientando seu uso. Providencia o fornecimento de vestuários, roupa de cama e banho, orientando seu uso. Portanto, o socioeducador em seu posto de serviço, busca orientar e dialogar com os socioeducandos, tendo como objetivo a manutenção do

bom comportamento, e da disciplina. Visando também o estímulo à construção de uma convivência pacífica e a troca de experiências, que resultem em amadurecimento e aprendizados mútuos.

#### **14.6. Saúde**

O profissional da enfermagem do Centro Socioeducativo Passaré realiza ações educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, abordando aspectos sobre cuidados de higiene pessoal, alimentação, saúde sexual, procedimentos de administração de vacina, realização de teste rápido para detecção de IST's (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C), realização de curativos, e cuidados específicos para promoção da saúde, agendamento e consulta externa quando necessário.

Na rotina da unidade, o enfermeiro(a) realiza atendimentos admissionais, e de acompanhamento dos adolescentes, visita diárias nas alas onde os adolescentes permanecem quando não estão locados em atividades da unidade, balanço e pedido mensal de medicamento, organização de prontuário, organização de setor de enfermagem, bem como presta os primeiros socorros, quando necessário. No cotidiano da unidade socioeducativa o enfermeiro (a) é o profissional responsável para programar e organizar as consultas dos adolescentes com o médico da Unidade, além de agendar e acompanhar os adolescentes nas consultas médicas na unidade, bem como nas consultas externas.

O profissional da enfermagem também presta informações a equipe multidisciplinar sobre as demandas de saúde dos adolescentes, orienta a equipe sobre as condutas prévias ou posteriores a consultas e exames dos adolescentes. O (a) profissional da enfermagem, participa da elaboração do PIA (Plano individual de Atendimento do Adolescente) em conjunto com a equipe multidisciplinar, visando o projeto de vida do adolescente, e de seu protagonismo juvenil durante a medida, bem como, elabora estudos de caso e relatórios técnicos.

#### **14.7. Rede Externa**

##### **PROJETOS E PARCERIAS**

**SENAC:** Para efetivar ações nos aspectos pedagógicos foram implementadas atividades nas áreas profissionalizantes, através de parcerias firmada entre a SEAS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, que dispõe de turmas de 28h semanais, há cerca de 10 vagas

para o curso de Reparados Domésticos, após conclusão é ofertada a certificação. Em 2020 8 turmas foram contempladas.

Atualmente o Centro Socioeducativo executa o curso periodicamente em um turno.

### **Plataforma EDULIVRE:**

EduLivre é um projeto de atuação nacional, sem fins lucrativos, que oferece educação gratuita, divertida e aplicada ao mundo real, especialmente para jovens que procuram oportunidades de trabalho e estudo.

A principal ferramenta do EduLivre é uma plataforma online que oferece conteúdos em habilidades como: trabalho em equipe, planejamento e organização, educação financeira, matemática, inteligência emocional etc. O jovem pode navegar pelos vídeos ou fazer trilhas de conhecimentos conectadas a processos seletivos para vagas de emprego, cursos, estágios etc. Tudo isso criado e organizado por nossos voluntários: jovens, educadores e empresários.

Nasceu da iniciativa do Sesi em parceria com a Unesco no Brasil e a visão é ser um movimento para uma ampla rede de parceiros que procuram ampliar as oportunidades para os jovens do país. Tem como missão inovar a forma de educar e inspirar o jovem na busca por um futuro melhor por meio da educação e do acesso ao mundo do trabalho.

### **EduLivre no Sistema Socioeducativo**

Em parceria com o Governo do Estado o EduLivre está disponibilizando a sua plataforma digital para potencializar os projetos sociais já existentes e que nesse momento de Pandemia necessita de aprendizagem e comunicação virtual. Na SEAS será utilizada a plataforma do EduLivre em três modalidades. Nas unidades Socioeducativas de internação será executado nos laboratórios de informática; Nas unidades de semiliberdades serão articulados com os jovens que tenham equipamento com acesso a internet, como por exemplo, computadores ou celulares; Com jovens em cumprimento de Medida Domiciliar será utilizada a plataforma com os jovens que tenham equipamento com acesso a internet, como por exemplo, computadores ou celulares.

A metodologia utilizada é Online necessitando de monitoria. Sendo assim faz-se necessário que cada unidade disponibilize dois socioeducadores e um técnico, para acompanhar o processo, estes receberão instruções online para entender o processo de utilização da plataforma EduLivre.

No Centro Socioeducativo Passaré, as atividades da Plataforma EDULIVRE ocorrem inseridas na grade curricular do curso de informática, através de conteúdos interdisciplinar que permite a assimilação da matéria de informática básica com os temas propostos pela plataforma.

### **Oficina de Mamulengos:**

Meados dos meses de março e abril de 2021 foi realizado oficina on-line de mamulengos para os adolescentes, através do Projeto Tempos de Cultura, com oferta de 20 vagas, parceria da SEAS com o Instituto Dragão do Mar.

Dados:

- Ementa: construir mamulengos, entrar em contato com técnicas de manipulação e construir histórias partindo de mamulengo.
- Objetivo da ação: instrumentalizar os alunos para o trabalho com o teatro de mamulengo;
- Conteúdo Programático: técnicas de confecção de mamulengo; Técnicas de manipulação; Técnicas de construção de peças com bonecos;
- Metodologia: Exposição de elementos de mamulengo; Confecção dos mamulengos; Demonstração de técnicas de manipulação; Construção coletiva de histórias.

### **Cineteatro São Luiz**

**Programa Com Vida, Arte e Cultura – Parceria: Secretaria da Cultura do Estado – Secult-Ce/  
Cineteatro São Luiz**

O Programa Com Vida, Arte e Cultura tem como proposta a realização das atividades numa perspectiva interinstitucional durante o período da pandemia da Covid-19 no Estado do Ceará. Assim, o projeto visa exibição de filmes, incentivar debates e discussões saudáveis, favorecendo assim acesso à cultura.

A previsão é que os filmes sejam exibidos até maio do ano corrente. No Centro Socioeducativo Passaré a atividade é ofertada aos fins de semana com participação de até 10 adolescentes.

### **Parcerias**

- Secretaria de Proteção Social - Projeto Primeiro Passo  
Projeto Criando oportunidade  
Núcleo de Empreendedorismo
- BID/Proares- Aprendizagem Profissional
- SINE/IDT- Oficina de Preparação para o Mercado de trabalho.
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- SEAS-SESI
- SEAS – Instituto Dragão do Mar
- SEAS - Secult

### **Programa de Atendimento ao Egresso Socioeducativo – PAES**

Com objetivo de dar continuidade ao acompanhamento ao adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado, a coordenadoria do Programa de Egressos da SEAS possui uma organização para possibilitar oportunidades a este público.

#### **Eixos Estruturais do Programa**

- Formação/Qualificação individual e interpessoal – plano de vida, escolaridade, profissionalização;
- Inserção no mercado de trabalho (formal e ações de empreendedorismo);
- Atendimento ao núcleo familiar;
- Acompanhamento ao público alvo;
- Articulação da rede socioeducativa (com ênfase na integração meio fechado/meio aberto);

#### **Objetivos do Programa de Egressos**

- Articular oportunidades ofertadas pela rede socioassistencial, rede socioeducativa, iniciativa privada, organizações governamentais e não governamentais para ações de qualificação profissional e geração de ocupação e renda, contemplando também o núcleo familiar.

- Acompanhar os participantes pelo período de até um ano após a saída do sistema socioeducativo;

No Centro Socioeducativo Passaré é realizada coleta de dados dos adolescentes desligados por decursos de prazo e para progressão de medida para o meio aberto e enviado à coordenadoria do Programa de Egressos para devida assistência, também há articulação com CREAS e CRAS em casos de maior intervenção para estreitar vínculos com as famílias e para conhecimento do acompanhamento destas.

## **15. ESCOLARIZAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS**

A escolarização formal no centro socioeducativo ocorre em parceria firmada entre a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e a Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de Termo de Cooperação Técnica. Às secretarias de educação, cabe o fornecimento de professores qualificados, elaboração de material didático a ser utilizado nas aulas, avaliação escolar e realização de projetos educacionais.

A distorção idade versus série é uma realidade comum encontrada no público de adolescentes do centro socioeducativo. São comumente encontrados adolescentes que se encontram afastados do ambiente de escolarização, em alguns casos, há anos. Nessa perspectiva há uma necessidade de reaproximar o adolescente da escola e proporcionar seu retorno ao processo de escolarização, otimizando seu tempo de conclusão dos estudos.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA se apresenta como uma estratégia eficaz diante das demandas escolares trazidas pelos socioeducandos. Sobre esta modalidade de ensino a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assegura que será destinada aos que não possuem acesso ou que não deram continuidade aos estudos no ensino fundamental e no médio em idade apropriada, se constituindo um instrumento para a educação. Já o Plano Nacional de Educação estabelece que a oferta de educação de jovens e adultos deve ser assegurada às pessoas privadas de liberdade, com profissionais de educação especializados para atuar nesta esfera. Assim, as aulas são desenvolvidas com base no currículo do ensino fundamental e médio, observando a legislação para a Educação de Jovens e Adultos.

Ao dar entrada no centro socioeducativo, o adolescente passa por um atendimento técnico pedagógico inicial. Nesta ocasião, é estabelecido o primeiro contato com sua realidade escolar,

sendo identificado seu nível de escolarização, sua situação de matrícula na rede de ensino e perspectivas quanto à continuidade de sua escolarização.

Posteriormente o socioeducando é submetido a um processo de avaliação diagnóstica de aprendizagem. A referida avaliação é aplicada conforme o nível de escolaridade do socioeducando, podendo ser elaborada pela SME, para os anos iniciais e pela SEDUC, em caso de alunos correspondentes aos anos finais e ensino médio. Este processo avaliativo permite averiguar as principais demandas de aprendizagem do socioeducando, além de nortear os próximos passos nas intervenções que serão realizadas durante o cumprimento da internação provisória. Após passar por esse processo, o socioeducando será matriculado e encaminhado para as atividades de escolarização dentro do centro socioeducativo.

As avaliações diagnósticas de aprendizagem, acrescidas por documentação que comprove a identidade dos adolescentes são requisitos necessários ao processo de efetivação de matrícula dos socioeducandos que chegam ao centro socioeducativo. Estes adolescentes terão suas matrículas cadastradas em estabelecimentos de ensino credenciados e reconhecidos por seus Conselhos de Educação, seja na rede estadual ou na municipal. As matrículas dos alunos pertencentes aos anos iniciais do ensino fundamental são de responsabilidade da SME. Já alunos de níveis correspondentes aos anos finais e ensino médio estão sob a responsabilidade da SEDUC.

O Centro Socioeducativo Passaré conta com cinco salas de aula, equipadas com carteiras e mesas escolares para cada aluno, quadro branco, armários e ventiladores, componentes básicos para a realização das aulas. Todo o material escolar utilizado é proveniente de parcerias estabelecidas entre a SEAS, as Secretarias de Educação e o Conselho Comunitário do Parque São José.

As turmas estão organizadas com base no nível de ensino dos alunos e o quantitativo de salas de aula disponibilizadas pelo centro socioeducativo, visando atender o que é estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). É válido ressaltar que o tempo pedagógico é estabelecido de acordo com a rotina do centro socioeducativo e o calendário das aulas são estabelecidos mediante o calendário proposto pelas secretarias de educação, de fevereiro a dezembro, com base na lotação dos professores.

### **15.1. Parceria com a (s) unidade (s) escolar (es)**

Em detrimento do curto período (45 dias) que os socioeducandos passam cumprindo internação provisória, o processo de escolarização não possibilita progressão de séries, nem certificação de conclusão do ano letivo. Em contrapartida, o período de cumprimento da internação





provisória consiste em um espaço de tempo onde o trabalho com a criticidade e a reflexividade é crucial no processo de ressocialização. Trata-se de um período oportuno para a conscientização sobre o papel da escola no desenvolvimento do adolescente e para a retomada de seus estudos, o que poderá ser realizado através de sua reaproximação com o ambiente escolar, no centro socioeducativo, visando firmar seus planos após o cumprimento da internação provisória.

Visando garantir este espaço de fortalecimento de vínculos entre o socioeducando e a escola, em 2017 foi pensado e concretizado o **Projeto Recomece: desenhando o futuro**. O referido projeto foi apresentado pela Secretaria Estadual de Educação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea/Diversidade e Inclusão educacional) e pela Equipe de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade. Sua proposta pedagógica foi idealizada para ser desenvolvida nas Unidades de Internação Provisória (UIP) do Ceará, localizadas nos centros de Medidas Socioeducativas, dentre os quais encontra-se o Centro Socioeducativo Passaré.

Nas UIP o projeto é ministrado tanto pelos professores da SME quanto pelos professores da SEDUC. Sua proposta pedagógica contempla aulas com tempo pedagógico de 2 h/a e envolve, entre outros conteúdos, a construção do projeto de vida com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, para possibilitar-lhes a reflexão sobre o reconhecimento e a valorização da identidade pessoal e sobre a cidadania, a partir dos quatro pilares da educação: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser. Os eixos temáticos do projeto são assim definidos: Identidade Pessoal, Autoconhecimento, Valorização Humana, Universo Vocabular dos adolescentes e jovens, identidade Social, Trabalho em Equipe, Diversidade, Cidadania, Ética e Moral, Orientação Profissional, Comunicação, Protagonismo Juvenil, Empreendedorismo Social, Orientação Profissional e Vocacional e Projeto de Vida.

O objetivo de tal proposta é contribuir para o resgate destes adolescentes, estimulando-os a rever ações e escolher alternativas que os levem a sair da situação de vulnerabilidade social que os conduziram aos Centros de Medidas Socioeducativas.

As atividades se desenvolvem em um ciclo de 45 aulas (podendo esta quantidade ser reformulada conforme a necessidade). Cada aula foi pensada para ter início, meio e fim, de modo que não cause prejuízos aos alunos que ingressem na sala de aula quando o ciclo já tenha iniciado. Ao final de cada ciclo é realizado o Dia D do protagonismo Juvenil, com a presença dos familiares e profissionais que acompanham os adolescentes. Na ocasião, cada adolescente tem a oportunidade de apresentar suas produções durante as aulas em forma de portfólio.



## **16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS**

Em consonância com o disposto em programa de práticas restaurativas nos centros socioeducativos, sistematizado pela Seas, o Centro Socioeducativo Passaré tem empreendido esforços no sentido de afiançar a manutenção dessas atividades previstas, com definição de cronograma e participação específicos. Em razão da pandemia de coronavírus instalada atualmente, algumas dessas atividades estão com realização suspensa por questão de segurança em saúde ou tiveram necessidades de adaptação em razão do contexto, como abordaremos a seguir:

### **16.1. Projeto Abraços em Família**

Projeto temporariamente suspenso em razão da situação de emergência em saúde, visando evitar a disseminação de vírus, porém com falta perceptível na rotina da unidade. O projeto em tela, quando em execução, envolve, mensalmente, uma gama de profissionais, sendo diretamente referenciado à coordenação técnica da unidade que, de forma conjunta à equipe técnica, direção e socioeducadores, define espaços de diálogo e reflexão sobre a medida socioeducativa e as vivências inerentes ao momento de vida dos adolescentes atendidos e suas famílias.

### **16.2. Assembleias com os Socioeducandos**

Atividade de cunho cotidiano, com periodicidade média quinzenal de execução. No Centro Socioeducativo Passaré, temos previsto a realização de Assembleias de forma intercalada às quartas e sextas-feiras, de acordo com a demanda interna e, extemporaneamente ao cronograma inicial caso se identifique necessidade. As assembleias são realizadas por ala/dormitórios, contemplado uma parcela de 08 a 10 adolescentes por vez, e repetidas ao longo do dia até que todos os dormitórios sejam contemplados. Nesse momento, participam representantes da equipe técnica, gerência, coordenação administrativa, socioeducadores e direção ou, excepcionalmente, pessoa por essa designada. São apresentadas questões de interesse coletivo sobre a rotina da unidade, orientações que se percebem ser demanda comum e abre-se espaço para reivindicações e avaliação das questões prementes.

### **16.4. Comissão Disciplinar**

Em referência direta ao mencionado no regimento interno das unidades socioeducativas do estado, a comissão disciplinar tem periodicidade regular no Centro Socioeducativo Passaré,

buscando garantir um espaço privilegiado da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades da unidade. A comissão é essencialmente formada por direção ou, excepcionalmente, pessoa por ela designada, representante de equipe técnica e representante de socioeducadores. Após registro de ocorrência por parte da equipe, funcionária da secretaria técnica da unidade faz a coleta de oitiva do adolescente, registrando seu ponto de vista sobre a situação apresentada. De posse dessas informações, a comissão se reúne e dialoga sobre a ocorrência, a trajetória do adolescente envolvido na transgressão e eventuais equívocos de procedimentos interno que possam ter influenciado na realização da ocorrência e decide a respectiva medida a ser aplicada como estratégia de conscientização e repercussão do ato.

### **15.5. Círculos de Paz**

Como metodologia e estratégia pela Justiça Restaurativa os círculos de paz favorecem mediações de conflitos, os participantes debatem suas reflexões, sentimentos e buscam assim amenizar diferenças próprias.

A Lei que institui o SINASE (12.594/12) em seu Art. 35, III, reitera a importância da utilização de práticas restaurativas no contexto socioeducativo, destacando a prioridade que devem ser dada a estas medidas como importante ferramenta socioeducativa. Nesse contexto, destacam-se como as principais ações executadas nessa unidade, sob a perspectiva restaurativa, o Projeto Abraços em Família, a Comissão Disciplinar e a Assembleia junto aos adolescentes, essas ações são realizadas conforme cronograma de elaboração semanal e mensal.

## **17. PROFISSIONALIZAÇÃO/ OFICINAS**

Uma realidade habitual no centro socioeducativo trata da presença de adolescentes que tiveram pouco ou nenhum contato com o ensino profissionalizante. A falta de incentivos e de conhecimento das instituições que trabalham com este tipo de ensino, deixam tais adolescentes sem maiores perspectivas de ingresso em uma profissão ou de crescimento profissional.

Mediante os princípios legais estabelecidos pela Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, a profissionalização é um direito que deve ser garantido com base no respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e em uma capacitação adequada ao mercado de trabalho. Integrado à ação educativa e componente de suma importância na socioeducação, o ensino profissionalizante possibilita aos socioeducandos oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, contribui para a descoberta de sua orientação vocacional, o aprimoramento de suas potencialidades e a elaboração

de seu projeto de vida. Em contrapartida, este direito deve ser garantido por todos que de algum modo estejam responsáveis pelo pleno desenvolvimento do adolescente, como destaca o artigo 4º do ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

No centro socioeducativo, a profissionalização surge como aliada no processo de ressocialização, na perspectiva de valorização do trabalho como meio de desenvolvimento crítico e reflexivo, permitindo a aquisição e aprimoramento de habilidades básicas e específicas. Tais oportunidades deverão ser viabilizadas por meio de cursos, mine cursos, oficinas, palestras, entre outras atividades de caráter formativo e informativo. É válido sublinhar que as atividades profissionalizantes ofertadas são fruto de parcerias estabelecidas entre a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Os cursos e oficinas são oferecidos nos espaços físicos da instituição, no entanto, nem todas as atividades desta natureza contam com espaços fixos, vindo a depender de adaptações que possibilitem que em um mesmo local sejam ministradas duas ou mais atividades, em horários diferenciados. Assim, ambientes como o auditório, o refeitório e as salas de educação básica, tornam-se espaços de ensino profissionalizante.

A realidade ora apresentada é reflexo da limitação na estrutura física do centro socioeducativo, que apesar de dispor de terreno não utilizado, ainda necessita de investimento na construção de novas salas de aula, voltadas para o ensino profissionalizante. Tal iniciativa ampliará as possibilidades de aprimoramento tanto em aspectos qualitativos na realização dos cursos existentes, quanto em aspectos quantitativos, diante da incorporação de novos cursos e oficinas.

Atualmente, o centro socioeducativo conta com uma sala de tecnologias, equipada com cinco computadores, fones de ouvido individuais, data show, quadro branco e balcões de suporte para as atividades, com ambiente climatizado. Uma sala de atividades artesanais com vime, equipada com balcões de apoio, quadro branco e armários para armazenamento da matéria-prima e das obras já concluídas. O auditório quando utilizado com fins de ensino profissionalizante, dispõe de amplo espaço físico, ambiente climatizado, suporte para data show, televisão e quadro branco. O refeitório do centro socioeducativo também foi utilizado para a realização de cursos que necessitem

de utensílios específicos como mesas amplas e torneiras. Por fim, as salas de aula da educação básica, também fornecem subsídio para cursos que necessitem apenas de quadro branco e carteiras escolares.

Abaixo, elencamos os cursos de cunho profissionalizante já realizados no centro socioeducativo e os cursos que ainda se encontram em vigor:

- Curso Básico em Reparos Domésticos, execução em parceria com o SENAC CE, duração de 20h/ (vigente)
- Curso de Artesanato em Vime, execução em parceria com o Conselho Comunitário do Parque São José, duração de 45h/a (vigente)
- Curso de Inclusão Digital, execução em parceria com o Conselho Comunitário do Parque São José, duração de 45h/a (vigente)
- Curso de Eletricista Digital, execução em parceria com a Secretaria de Proteção Social, duração de 80h/a (já realizado)
- Curso de fabricação de embalagens em papel, papelão e MDS, execução em parceria com a Secretaria de Proteção Social, duração de 80h/a (já realizado)
- Curso de fabricação artesanal de sabonetes, execução em parceria com a Secretaria de Proteção Social, duração de 80h/a (já realizado)

Aos socioeducandos participantes de cursos profissionalizantes é garantida a certificação de conclusão das atividades desenvolvidas, desde que sejam cumpridas as condições específicas exigidas pelos cursos. Devido às peculiaridades da internação provisória, relativas às normas de segurança e ao tempo restrito de permanência de 45 dias, os cursos são elaborados com o intuito de possibilitar ao socioeducando uma capacitação profissionalizante de curta duração e com número limitado de participantes por turmas, podendo variar entre quatro e dez alunos, conforme espaço físico e material didático e tecnológico disponível.

Os certificados são emitidos pelas instituições parceiras, sendo entregues no centro socioeducativo e disponibilizados às famílias durante ou após o cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. Durante a internação provisória, a família do socioeducando é contatada visando a entrega do certificado no decorrer da semana ou no fim de semana em ocasião de visita. Em casos de adolescentes que tenham sido transferidos para outros centros socioeducativos, os certificados deverão ser encaminhados junto aos pertences e documentos do socioeducando para o centro onde continuará cumprindo medida de internação.

## **18. ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E LAZER**

As atividades culturais, esportivas e de lazer consistem em oportunidades de desenvolvimento para os adolescentes em processo de socioeducação. Dentro do centro socioeducativo, os adolescentes são atendidos e encaminhados para a participação nestas atividades, visando o despertar de suas habilidades e o aprimoramento de suas potencialidades, sejam elas nas diferentes linguagens artísticas ou na seara esportiva.

A socioeducação encontra na cultura, no esporte e no lazer oportunidades de promover a saúde física e mental, além da formação de cidadãos críticos, reflexivos, que sabem respeitar regras, conviver com as diferenças, vivenciar a proposta inclusiva e expressar seus sentimentos de forma criativa.

As atividades se desenvolvem no cotidiano da instituição, contando com espaços físicos específicos, tais como quadra esportiva, auditório, salão de jogos e salão para prática de artes marciais. A quadra esportiva passou por uma reforma em seu telhado no ano de 2020, no entanto, para um melhor aproveitamento do local, deverá passar por outras reformas visando garantir a segurança dos socioeducandos e profissionais em atividade, bem como a promoção de novas práticas esportivas. Vale ressaltar a presença de terreno ainda não aproveitado dentro do centro socioeducativo, podendo vir a ser solicitado para realização de atividades de esporte e lazer, conforme a necessidade do centro socioeducativo.

A seleção de socioeducandos para as atividades de esporte, cultura e lazer partem do atendimento individual realizado com o socioeducando, pelo setor pedagógico, visando averiguar suas peculiaridades, afinidades, habilidades e interesse em cada atividade. Para atividades que se enquadram em um espaço de tempo predeterminado, como oficinas, cursos, palestras, a seleção obedece critérios correspondentes ao decurso de prazo do socioeducando, compatível com o período de realização da atividade e seu interesse em ser inscrito, conforme a disponibilidade de vagas. Cada socioeducando é orientado quanto ao respeito às regras da instituição, incluindo as regras de convivência com os demais socioeducandos participantes da atividade, visando garantir a segurança e integridade das partes envolvidas.

Um resumo das atividades de esporte, cultura e lazer presentes no centro socioeducativo podem ser visualizadas no detalhamento a seguir:

- Futsal: executado sob acompanhamento de profissional de Educação Física, nas dependências da quadra poliesportiva, sob acompanhamento de socioeducadores, com turmas que se revezam por ala/dia. Atividade disponível de segunda a quinta-feira.

- Tênis de Mesa: executado sob acompanhamento de profissional de Educação Física, nas dependências da sala de jogos, sob acompanhamento de socioeducadores, com turmas determinadas para carga horária média de 8h/a.
- Basquete: executado sob acompanhamento de profissional de Educação Física, nas dependências da quadra poliesportiva, sob acompanhamento de socioeducadores, com turmas determinadas para carga horária média de 8h/a.
- Oficina de capoeira: executado sob acompanhamento de instrutor de ofício, nas dependências de sala multiuso em ambiente interno da unidade, sob acompanhamento de socioeducadores, com turmas determinadas para carga horária média de 08h/a. Atividade disponível de terça a sexta-feira.

Paralelo a essas atividades de maior regularidade, a equipe pedagógica da unidade vem, sistematicamente, propondo atividades que possam ser agregadas à rotina e permitam acesso a espaços de lazer e cultura, como: torneio de dama, oficina de hip hop e exibição de filmes, além de atividades pontuais de recreação e ludicidade durante férias escolares. Válido ressaltar ainda que a unidade dispõe de cessão de livros que podem ser “alugados” e levados pelos adolescentes para seus dormitórios, por tempo suficiente de leitura, em perspectiva de uma biblioteca itinerante.

Nas dependências do centro, há ainda uma sala de jogos utilizada prioritariamente aos fins de semana para garantia de momentos de lazer e recreação, independente da disponibilização de artigos lúdicos (jogo de cartas Uno, conjuntos de dominó e dama) que podem ser entregues nos dormitórios para acesso dos adolescentes.

Em razão das circunstâncias pandêmicas instaladas desde março de 2020, seguem suspensas atividades externas já realizadas, como visitas a pontos culturais da cidade de Fortaleza como o cineteatro São Luis e o Museu da Fotografia.

Fazem parte do planejamento do centro socioeducativo a inclusão de outras atividades de esporte como a previsão de clube do xadrez, atletismo, entre outras práticas esportivas que se adequem ao espaço físico que o centro socioeducativo dispõe. Para além das atividades oferecidas na instituição por meio de parceria entre o Conselho Comunitário do Parque São José e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, deverão ser firmadas outras parcerias com aparelhos responsáveis pela cultura e lazer em Fortaleza – Ce.

Essas novas parcerias visam atender a proposta de garantir pluralidade de atividades, eventos, cursos e entretenimento capazes de contribuir não apenas com o processo socioeducativo,

mas de semear hábitos e práticas saudáveis que venham a compor o projeto de vida do socioeducando após o cumprimento de sua medida socioeducativas.

## **19. ATIVIDADES RELIGIOSAS**

Parte importante no processo de ressocialização dos adolescentes atendidos no Centro Socioeducativo Passaré é o estabelecimento de parcerias com instituições que desenvolvam atividades no âmbito da espiritualidade. O Centro Socioeducativo Passaré já contou, anteriormente, com presença de representantes de múltiplas expressões de religiosidade, em caráter ecumênico.

Após a publicação da Portaria nº 133/2020, que regulamenta a prestação de assistência religiosa nos centros socioeducativos, foi inicialmente estabelecida parceria com a instituição Comunidade Católica Shalom, que já apresentara à Seas processo para cadastramento. Em dezembro de 2020, aos fins de semana, grupo de voluntários retornou ao atendimento na unidade, de forma revezada, com 02 voluntários por turno, em um total de 10 cadastrados. O atendimento é ofertado de forma espontânea e a adesão é opcional aos socioeducandos. No início do ano de 2021, voluntários do Grupo Universal Socioeducativo – Ceará mantiveram contato para retornar às atividades no centro, sendo orientados com relação ao protocolo, bem como representantes de comunidades religiosas do entorno da unidade. Porém, com novo decreto de restrição de mobilidade em razão da pandemia do novo coronavírus, as atividades foram novamente suspensas. É válido e necessário ressaltar a validade de manutenção dessas parcerias, reconhecidamente positivas pelos adolescentes, seus familiares e pelos profissionais que os acompanham.

## **20. ATENDIMENTO FAMILIAR**

A família é coparticipante no processo de cumprimento da medida socioeducativa e deverá ser envolvida neste processo a partir de intervenções que visem a integração da família, o fortalecimento dos vínculos familiares e a reinserção familiar e social do adolescente. Ressalta-se que o conceito de família aqui adotado parte de uma concepção que considera a família um grupo de pessoas unidas por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade que implicam em obrigações mútuas e exercem a função de proteção e socialização. Ressalta-se que no atendimento de admissão do adolescente na unidade deverá ser realizado o primeiro contato telefônico com a família do socioeducando. Nesse primeiro contato a equipe confirmará alguns dados básicos do adolescente, a família receberá orientações acerca do processo socioeducativo e o atendimento familiar será



agendado. Destaca-se que nesse momento o adolescente poderá realizar o primeiro contato telefônico para sua família e a equipe realizará as primeiras observações acerca da dinâmica familiar, bem como iniciará o processo de fortalecimento dos vínculos familiares.

O atendimento familiar deverá ser realizado pela equipe técnica de referência (Assistente Social e Psicólogo) do adolescente. Objetivará obter dados da dinâmica familiar, social e comunitária do adolescente. Deverá ser investigado questões de natureza física, psíquica ou contexto de risco para que se possa realizar acompanhamento integral do adolescente e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, se necessário. Além disso, o atendimento familiar objetivará sensibilizar a família sobre a importância do acompanhamento do adolescente no cumprimento da medida e iniciar reflexões sobre o planejamento do retorno do adolescente ao ambiente familiar e social, visando a possibilidade do adolescente ser liberado com até 45 dias. A equipe também deverá esclarecer acerca das regras e normas estabelecidas em Regimento Interno da Unidade, bem como as fases de atendimento acessíveis aos socioeducandos e as atividades pedagógicas propostas na instituição.

Ainda no atendimento familiar, a equipe deverá agendar a visita da família. Cumpre mencionar que as visitas familiares são organizadas e normatizadas por meio da Portaria Nº 63/2017, de 02 de junho de 2017 publicada pela SEAS e que dispõe sobre as normas, rotinas e procedimentos para realização de visitas nos Centros Socioeducativos do Ceará. De acordo com a citada portaria, o adolescente terá direito a receber visita semanalmente e esta visita ocorrerá, preferencialmente, aos sábados e domingos com duração de até 03 (três) horas. Ressalta-se que em casos de adolescentes oriundos do interior, as visitas podem ser realizadas durante a semana levando-se em conta a dificuldade da família em conseguir transporte. Destaca-se que em casos de impossibilidade da família de um adolescente do interior conseguir realizar a visita por meios próprios, a equipe aciona a rede socioassistencial do município a fim de solicitar meios de facilitar o transporte da família.

Conforme Art 6º da Portaria de visitas, o visitante somente poderá adentrar na instituição após a realização do cadastro de visitas e da autorização da equipe. O adolescente poderá ter no seu cadastro até 05 (cinco) visitantes, contudo, no dia da visita será permitido a visita de até 02 (duas) pessoas regularmente cadastradas. Compete a equipe, durante o atendimento, realizar a carteira de visitante do familiar. A carteira de visitante é realizada em formulário padrão e consta as seguintes informações: nome do adolescente; nome do visitante; parentesco; documento; dia de visita acordado; origem (Fortaleza, Região Metropolitana ou Interior) e a validade da carteira que será

preenchida com o decurso de prazo do socioeducando. O técnico responsável assinará ao final e o visitante será orientado que a carteira é intransferível e que apenas terá validade quando apresentada com documento de identificação com foto.

Salienta-se que, segundo o Art 9º da Portaria de visitas, terão prioridade para o cadastro de visita, preferencialmente, nesta ordem: I) a mãe; II) o pai; III) o cônjuge; IV) o filho do adolescente; V) os irmãos; VI) os avós e VII) os demais visitantes. Ressalta-se que poderão visitar também pessoas de referência que detenham a guarda, tutela ou que sejam responsáveis pelo adolescente. Caso o adolescente possua família afetiva deverá ser realizado um estudo em conjunto para que a situação seja analisada e a equipe possa fundamentar a liberação ou não de determinado visitante.

É papel do técnico orientar os visitantes acerca de todas as informações pertinentes a visita, bem como o tipo de vestuário adequado, alimentos liberados, normas de segurança e demais informações que estão dispostas na citada Portaria. Nos dias de visita aos finais de semana, a equipe técnica se reveará para que uma técnica esteja presente no dia da visita e realize a observação das visitas, bem como possa estar disponível para sanar dúvidas e orientar familiares. Esta participação nas visitas familiares será de extrema importância para a avaliação dos vínculos familiares e para o planejamento das propostas de intervenções.

O atendimento familiar pode ser desenvolvido tanto na modalidade individual quanto na modalidade grupal sendo esta última a partir de momentos de integração familiar, como no Abraços em Família em que são discutidos temáticas necessárias para a socioeducação. Além disso, a equipe técnica poderá, se necessário, realizar visitas domiciliares em casos específicos onde há uma dificuldade em localizar a família do socioeducando por meio da rede ou situações onde é necessário sensibilização sobre a importância da família acompanhar o adolescente no cumprimento da medida.

## **21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS**

Articulações estabelecidas

Conselho Comunitário do Parque São José

Unidade Atenção Primária a Saúde – UAPS Alarico Leite;

SOPAI – Hospital Infantil

Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas- CAPS AD;

Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS Infantil

Ministério de Evangelização – Igreja Católica Shallom

Igreja Universal do Reino de Deus;

Acreditando a importância da comunicação e acionamento da rede intersetorial, compreende-se a necessidade de cada vez mais fortalecer o acesso e parcerias para assim proporcionar o efetivo atendimento das necessidades dos socioeducandos.

## 22. CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADE	PERÍODO
Assembleia Geral dos Colaboradores Dos Centros Socioeducativos	Trimestral
Conselho Consultivo dos Centros Socioeducativos	Trimestral
Comissões Disciplinares	Semanal (2 vezes por semana)
Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenadores Técnicos, Gerente e Coordenadores Administrativos	Quinzenal
Reunião entre Direção, Coordenadores Técnicos, Equipe Técnica e Equipe de Saúde, Coordenadores de Segurança e representante dos Socioeducadores.	Mensal
Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenação Técnica, Gerente e Socioeducadores	Quinzenal (realizadas com cada Plantão)
Reunião entre Gerente, Coordenador de Segurança, Coordenadores de Segurança e Equipe Administrativa e de Logística	Mensal
Assembleia com os Adolescentes	Semanal

## 23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Se dá através da atuação da Escola Estadual de Socioeducação efetivada pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

O Programa de Educação permanente para a Socioeducação realizado pela Escola Estadual de Socioeducação aos profissionais do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará se faz necessário em diálogo com a Escola Nacional de Socioeducação (ENS). Este programa tem como cunho o aperfeiçoamento do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, através da elevação da consciência dos profissionais que atuam nos programas e nos Centros Socioeducativos. O Programa, além de ofertar subsídios teórico-práticos para a atuação profissional, visa também

atualizar os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) quanto às novas legislações e normativas relativas à área, através de atividades de formação e de espaços de discussão sobre a práxis profissional.

O objetivo do Programa é promover a formação continuada e permanente dos profissionais em seus diversos cargos, funções e atividades, para que possam atuar através de uma formação voltada ao desenvolvimento humano e aperfeiçoamento profissional, capaz de subsidiar a todos um maior conhecimento prático teórico sobre as suas atribuições no cotidiano da ação socioeducativa junto ao adolescente e/ou jovem no Estado do Ceará.

#### **24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA**

Como uma prática de Gestão Participativa é fundamental a participação de todos nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento. Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

Apresentar cronograma de reuniões e previsão de encontros conforme o Programa e Governança participativa

#### **25. CONCLUSÃO**

Este Projeto Político Pedagógico tem como ponto fundamental desenvolver ações que possam servir de auxílio no desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, proporcionando com isso uma melhor qualidade e avanços na garantia de direitos e deveres respeitando sempre as diferenças individuais e coletivos no processo de ressocialização desses jovens.

É importante ficar enfatizado a função a ser desempenhada pelo Centro Socioeducativo nessa construção e reconstrução e em muitas oportunidades transformação desse jovem em cumprimento de medida socioeducativa devido a prática de ato infracional, onde se tem como fundamental a participação no conjunto de atividades propostas pela equipe que objetiva o melhor desenvolvimento do adolescente.

O socioeducador assim como o corpo técnico, tem papel fundamental no desenvolvimento de ações propostas para o incentivo ao adolescente em desenvolver as melhores ações na sua vida cotidiana. Estes devem figurar como exemplo positivo exercendo uma autoridade responsável, construída através do afeto e do respeito, onde possa se fazer ouvir e orientar o adolescente.

A socioeducação como um todo apresenta aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, bem como a suas famílias, caminhos e oportunidades de dentro de um instrumento necessário para o aprofundamento e compreensão da situação real do sujeito, podendo amenizá-las através de intervenções educativas e respeitadas, concretizadas com a construção e a execução do PIA. Dentro desse contexto, é necessário uma implementação de ações em um ambiente que se proporcione um crescimento pessoal, social e de educação para uma transformação qualitativa do contexto sociocultural do adolescente e é em cima desse objetivo que se fundamenta o projeto político pedagógico da unidade Centro Socioeducativo do Passaré.

## 26. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) In Vade Mecum do Serviço Social/organizado por Cíntia Fonseca Lopes e Erivânia Bernardino Cuz. 8 edição. Fortaleza: Premium 2017. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em 20 de janeiro de 2021.

BRASIL Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (SINASE) In Vade Mecum do Serviço Social/organizado por Cíntia Fonseca Lopes e Erivânia Bernardino Cuz. 8 edição. Fortaleza: Premium 2017.

Disponível em <https://www.ucs.br/site/revista-ucs/revista-ucs-15a-edicao/justica-restaurativa/>. Acesso em 29/08/2021

COSTA, Liana Fortunato, et. al. Adolescente em conflito com lei: O relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. In Psicologia em Estudo, Maringa, v.16. n.3, p.379-387, jul./set. 2011.

Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará. /Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II. 2.ed. – Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.101 p. 14,8 x 21cm

<https://www.construirmoticias.com.br/projeto-politico-pedagogico-da-escola/>. Acesso em 14/04/2021

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/projeto-politico-pedagogico-por-moacir-gadotti/13187>. Acesso em 11/03/2021

<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp>. Acesso em 12 de julho de 2021

<https://www.sistemamaxi.com.br/projeto-politico-pedagogico/>. Acesso e 30 de março de 2021

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/projeto-politico-pedagogico-por-moacir-gadotti/13187>. Acesso em 11 de março de 2021

<https://www.construirmoticias.com.br/projeto-politico-pedagogico-da-escola/>. Acesso em 10 de maio de 2021

<https://www.seas.ce.gov.br/2020/06/17/adolescentes-do-sistema-socioeducativo-participam-de-acoes-da-plataforma-edulivre/>. Acesso em 22 de março de 2021

<https://www.ceara.gov.br/2019/10/07/capacitacao-continuada-para-colaboradores-do-sistema-socioeducativo-e-realizada-em-fortaleza/>. Acesso em 22 de março de 2021

<https://www.seas.ce.gov.br/2017/05/25/formacao-reforca-atendimento-socioeducativo/>. Acesso em 27 de março de 2021